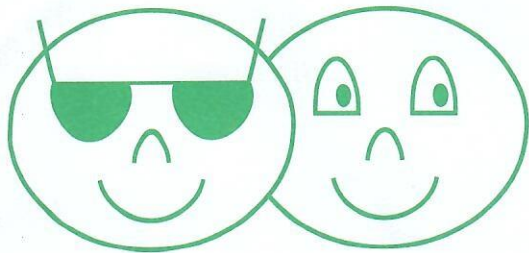


Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil

1.1 Dados da Mantenedora

Nome: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	
CNPJ: 44.862.407/0001-01	CEP: 19.035-120
Endereço: Rua Thomaz Matheus	
Bairro: Jardim Itapura I	Nº: 500
Município: Presidente Prudente	UF: SP
Telefones: (18) 3223-2511	Celular:
E-mail institucional: escolaparacegos@yahoo.com.br / cegos@recriaprudente.org.br	
DRADS de Referência: Alta Sorocabana em Presidente Prudente	

1.2 Dados do Serviço (conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais)

Nome: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (a) e suas famílias.	
CNPJ: 44.862.407/0001-01	CEP: 19.035-120
Endereço: Rua Thomaz Matheus	
Bairro: Jardim Itapura I	Nº: 500
Município: Presidente Prudente	UF: SP
Telefones: (18) 3223-2511	Celular:
E-mail institucional: escolaparacegos@yahoo.com.br / cegos@recriaprudente.org.br	
DRADS de Referência: Alta Sorocabana em Presidente Prudente	

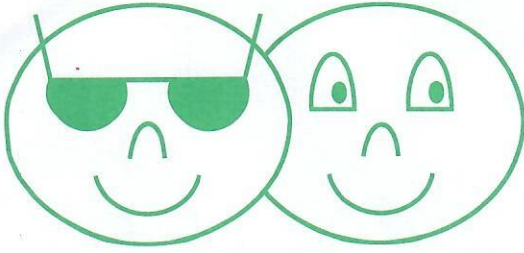
1.3 Identificação do Responsável Legal

Nome: Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho	
CNPJ: 44.862.407/0001-01	CEP: 19.035-120
Endereço: Rua Thomaz Matheus	
Bairro: Jardim Itapura I	Nº: 500
Município: Presidente Prudente	UF: SP
Telefones: (18) 3223-2511	Celular:
E-mail institucional: escolaparacegos@yahoo.com.br / cegos@recriaprudente.org.br	
DRADS de Referência: Alta Sorocabana em Presidente Prudente	

1.4 Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Camila Góes Benvenuto	
CNPJ: 44.862.407/0001-01	CEP: 19.035-120
Endereço: Rua Thomaz Matheus	
Bairro: Jardim Itapura I	Nº: 500
Município: Presidente Prudente	UF: SP
Telefones: (18) 3223-2511	Celular:
E-mail institucional: escolaparacegos@yahoo.com.br / cegos@recriaprudente.org.br	
DRADS de Referência: Alta Sorocabana em Presidente Prudente	

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

II – Relevância Social da Proposta:

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

III – Usuários:

Pessoa com deficiência visual parcial e total, com seus direitos violados, com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares.

IV – Diagnóstico da Realidade:

O Município de Santo Anastácio conta com mais de 20.475 habitantes. Dentre esta população destacamos as pessoas com deficiência visual e seu grupo familiar, que anseia pela criação e /ou adequação de serviços que minimizem suas necessidades. Organizações Não Governamentais atuam na área de reabilitação e habilitação de uma parcela destes indivíduos. A Associação filantrópica de Proteção aos Cegos de presidente prudente, há 78 anos oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse d cuidador, desvalorização da potencialidade e da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Atualmente a entidade tem a demanda de 2 usuários do Município de Santo Anastácio para atender. Reconhecida pelo Conselho Nacional e Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com certificado de entidade de Fins Filantrópicos, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, a Entidade sobrevive com recursos de doações voluntárias e de apoio dos órgãos públicos, destinando toda a sua renda ao atendimento do seu público-alvo.

V – Descrição do Serviço/Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias.

5.1 Nome de Serviço:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

5.1.1 Descrição Geral:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais,

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

5.1.2 Objetivos Gerais:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências, viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "Cuidador e dependente".

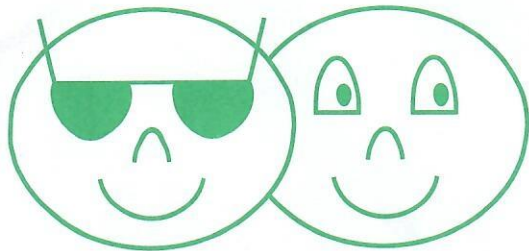
5.1.3.1 Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

5.1.4 Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida;
- escuta;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- orientação sociofamiliar;
- estudo social;
- diagnóstico socioeconômico;
- cuidados pessoais;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- acesso à documentação pessoal;
- apoio à família na sua função protetiva;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

5.1.5 Formas de Acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.1.6 Abrangência: Municipal ou Regional

5.1.7 Articulação em Rede:

- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

5.1.8 Impacto Social Esperado

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

VI – Capacidade Operacional da OSC

6.1 Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e Recursos Humanos: 02 usuários de Santo Anastácio.

6.1.2 Previsão de pessoas atendidas (número efetivo de atendimento): 02 usuários de Santo Anastácio.

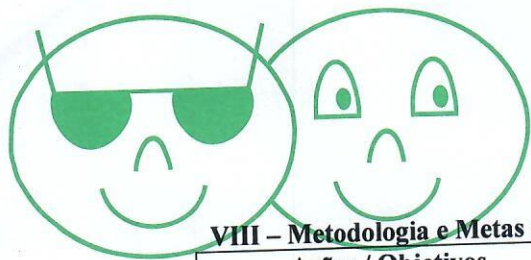
VII - Descrição de como a realidade social será transformada

Espera-se dos usuários do nosso serviço a garantia de acessos aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Handwritten mark

Handwritten signature

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
 E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ (ME) 44.962.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

VIII – Metodologia e Metas a serem alcançadas

Ações / Objetivos	Metodologia	Meta a ser Alcançada (%)
Acolhida, Atendimento domiciliar, Grupos Psicossociais, Trabalho com famílias, Visitas domiciliares, Orientação enloco a rede de atendimento ao deficiente, Braille, Sorobã, Informática, Orientação e Mobilidade – Aprender a usa a bengala para o deficiente visual, Artesanato, Educação Física, Atividades de vida diária, Música de “Grupo Música é Luz”, Estimulação Precoce e Visual, Atendimento Infantil, Hora da Leitura, Atendimento Psicológico, Fisioterapia e Atividades de Lazer e recreação.	Acolhida, escuta, informação, Realização de mapeamento das vulnerabilidades, encaminhamentos e atendimento especializado, Articulação com as políticas públicas e órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos para atendimento prioritário estabelecendo os níveis de responsabilidade de cada política, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania, Realização de trabalho voltado ao fortalecimento de vínculos e a capacidade protetiva da família, com escuta qualificada e apoios necessários, promoção de ações que garantam a convivência comunitária da pessoa com deficiência, atividades de convívio, inclusão social e atendimento especializado de acordo com a necessidade de cada usuário.	100 % dos usuários de Santo Anastácio que frequentam as atividades oferecidas pela Entidade.

OBS: É importante lembrar que estas são as atividades oferecidas pela entidade, no entanto, cada usuário participa de acordo com seu interesse e necessidade.

IX – Monitoramento e Avaliação

Ações / Objetivos	Indicadores de Monitoramento	Indicadores de Avaliação	Indicadores de Resultado
Será avaliado as melhoras em seu cotidiano, tais como: maior autonomia, maior autoconfiança em desempenhar as tarefas, fortalecimento de seus projetos de vida, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso a serviços socioassistenciais e políticas públicas, aceitação da deficiência, mudança na maneira de se relacionar com pessoas, podendo conhecer seus limites e suas habilidades e a prática de seus direitos sociais.	Grupos psicossociais, contato com as famílias, atividades de interesse do usuário, atividades propostas pela entidade aos usuários e atividades de lazer e recreação.	Presença dos usuários conveniados nas atividades oferecidas.	Maior autonomia e confiança ao desenvolver tarefas. Maior ou igual a 80%.

X – Provisões

10.1 Ambiente Físico

Ambiente	Quantidade	Possui Acessibilidade de acordo com as Normas da ABNT	
		Sim	Não
Sala(s) de Atendimento Individual	04	x	
Sala(s) de Atendimento Coletivo	08	x	
Sala(s) de Atendimento Comunitária			
Instalações sanitárias	04	x	

“Auxiliando o próximo em sua caminhada, nossa alegria não nos deixará sentir os espinho de nossa própria trilha”.

Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

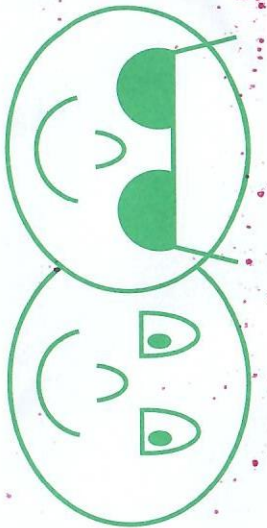
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: escolapracegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

Assistente Social	Sup. Completo	Serviço Social	CLT	30 hr semanal	50 de Abril de 1939
Psicóloga	Sup. Completo	Psicologia	CLT	30 hr semanal	
Aux. Administrativo	Ens. Médio	-	CLT	40 hr semanal	
Nutricionista	Sup. Completo	Nutrição	CLT	10 hr semanal	
Fisioterapeuta	Sup. Completo	Fisioterapia	CLT	08 hr semanal	
Educador Físico	Sup. Completo	Edu. Física	CLT	20 hr semanal	
Monitor de Braile	Sup. Completo	Pedagogia	CLT	20 hr semanal	
Monitor de Sorobã	Sup. Completo	Pedagogia/Matemática	CLT	20 hr semanal	
Monitor de Informática / Educação Infantil	Sup. Completo	Pedagogia	CLT	20 hr semanal	
Monitor de Artesanato	Sup. Completo	Artes Plásticas	Terceirizado	20 hr semanal	
Serviços Gerais (3)	Ens. Médio	-	CLT	40 hr semanal	

*Os recursos humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS.



Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 09/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Mathews, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo
E-mail: escolaparaacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01
Fundada em 09 de Abril de 1939

10.5 Recursos Financeiros- anual

Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
R\$ 0,00	R\$ 48.774,00	R\$ 107.000,00	R\$ 0,00	R\$ 155.744,00

10.6 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio

Tipo de Despesa	Total				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Consumo	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Alimento	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00


Camila Goes Benvenuto
Assistente Social


Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho
Presidente
CPF: 057.605.428-34

Presidente Prudente, 23 de Julho de 2018.